

EMENDA 209/2023
AO PROJETO 233/2023 (PLO 024)
EMENDA IMPOSITIVA /2023

Assunto: Aquisição de material permanente

Aquisição de material permanente para fortalecer e equipar o estabelecimento de saúde da vigilância sanitária (armários, cadeiras, mesas e computadores), deste município.

Valor: R\$ 40.000,00

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa: Obras e Instalações, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – SAÚDE para a Aquisição de material permanente para fortalecer e equipar o estabelecimento de saúde da vigilância sanitária (armários, cadeiras, mesas e computadores), deste município, através da rubrica e na forma abaixo transcrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0015 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2024 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALOR	R\$ 40.000,00

Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 18/12/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora





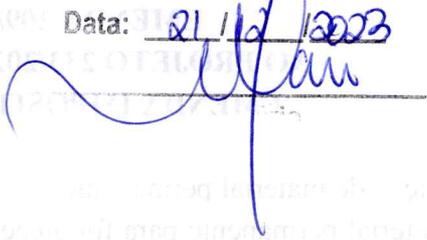
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 14/12/2023

Data: 21/12/2023


1º Secretário



Nº	NOME	TIPO	RESPOSTA
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Art. 2º - A análise dos recursos financeiros a serem alocados em favor do exercício financeiro de 2024 na classificação de acordo com o plano de trabalho apresentado e elaborado pelo Conselho Municipal nº 002/2023, que gestora o Fundo Global de Apoio Social (Fundo Social) da localidade de Vila Rica, para a execução de projetos e programas de execução orçamentária e financeira de caráter econômico e administrativo, bem como de obras e serviços, encontra-se aprovada no presente momento.

Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Reúso de Crédito - Câmara dos Vereadores

